



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3742, de 02 de fevereiro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, a servidores, conforme abaixo relacionados a contar de **06/02/2017**:

Carla Roberta Kretzmann, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias;

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Técnico em Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito: 20 dias;

Ernani Brum Leaes, Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 30 dias;

Fernanda Bitencourt Zinn, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Marne Goulart Genro, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Sara Regina Pinto Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de fevereiro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari